

Id:089B6F2BE4711E2D

Id:0CC53F94FDF01BDA



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
 CNPJ 01.612.569/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 051/2021.

Procedimento – Pregão Eletrônico nº 025/2021.

Contrato nº 051/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI.

CNPJ: nº 01.612.569/00001-70.

Contratada: JOSE DE JESUS COELHO DIAS.

CNPJ: nº 10.600.475/0001-72

Endereço: Av: Antônio Mendes de Sousa, nº: 29, CEP: 64.763-000, bairro: Centro, Capitão Gervásio Oliveira/PI.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

VALOR: R\$ R\$ 912.500,00 (novecentos e doze mil e quinhentos reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2021

FONTE DE RECURSO: FPM, FMS, FME, FMAS, ICMS, PNATE, Conta Movimento e outros

Data de assinatura: 13 de agosto de 2021

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
 Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
 CNPJ 01.612.608/0001-30
 Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
 EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 019/2021. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado o fornecedor L & L ENGENHARIA E GEOLOGIA CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.805.612/0001-36. Objeto Contratação de Empresa Especializada Para Elaboração de Estudos Geológicos, Estrutural e Hidrogeológico, com Finalidade de Executar Locações de Poços Tubulares Que Possam Atender As Necessidades Hídricas de Abastecimento do Município de São João da Fronteira – PI Recursos: FPM/ICMS: PROGRAMA: 04.122.0005.2040.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39.00. FONTE: 001. Valor Global de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Assinatura: 13/05/2021. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 13 agosto de 2021.

Prefeito Municipal

Id:1518E0672E4B1D09



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

EXTRATO DO TERMO DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 003/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

Origem: Prefeitura municipal de São Miguel da Baixa Grande.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE E A EMPRESA LICITARI – CONSULTORIA E TERINAMENTO PROFISSIONAL LTDA.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.623/0001-88, com sede na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, CEP 64.378-000, neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, Sra. Maria da Conceição Mendes Teixeira, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 554.622.003-15 e,

LICITARI – CONSULTORIA E TERINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 31.392.182/0001-17, com sede no Centro Empresarial Rio Poty, Rua Mato Grosso, 720, Porenquanto, Torre 2, sala 602, Teresina - PI, por seu representante legal Andreia Galvão Nunes, Sócio administrador OAB/PI 8.464 e CPF 536.749.443-91, doravante denominada simplesmente DISTRATADA

O presente distrato se justifica por acordo amigável entre as partes, hipótese prevista no artigo 79, II da Lei 8.666/93 e item 8.3. alínea "b" do Contrato 003/2021 assinado pelas partes.

São Miguel da Baixa Grande – PI, 12 de agosto de 2021.

Representada nesse ato pela Prefeita, Sra. Maria da Conceição Mendes Teixeira
 Município de São Miguel da Baixa Grande/PI

Edilson Servulo de Sousa
 Prefeito Municipal

Id:01AB13D210BF1EE4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
 GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 249/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS

Usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 62, VI da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei de Nº 609 de 17 de Abril de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barras (PI),

RESOLVE

Art. 1º NOMEIA, nos termos da Legislação Municipal pertinente, JULIANA PEDROSA DA SILVA LAGES, CPF: 059.332.793-40, para o cargo comissionado, de Diretora de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Barras – PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 02 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras – PI, em 10 de agosto de 2021.